



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

DECRETO



DECRETO Nº 10.580, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga, na sua integralidade, os termos do Decreto Municipal nº 8.270, de 17 de agosto de 2017.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando, a existência do Expediente nº 12545/2025, formalizado pela Administração Pública, que pede igualmente a revogação do Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 8.270, de 17 de agosto de 2017, que cria a Política de Proteção ao Patrimônio Histórico no Município de Guaratinguetá e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO
FILIPPO FERNANDES
JUNIOR:13833660805
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

Assinado de forma digital por
ANTONIO GILBERTO FILIPPO
FERNANDES JUNIOR:13833660805
Dados: 2025.12.01 11:49:14 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA
DOS SANTOS
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Dados: 2025.12.01 11:47:55 -03'00'

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, DESTINADA A OUVIR O ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSE LUIZ MOURA BRASIL.

Presidência do Vereador Samuel Vitor Pereira Bernardi, Presidente da Comissão de Legislação Participativa.

Presentes os Membros da Comissão: Vereador Samuel Vitor Pereira Bernardi e Vereador Claudinei Benedito Lopes.

Data: 29 de setembro de 2025.

Horário: 14 horas e 50 minutos.

Tema apresentado pelo município: “Solicita ações e medidas necessárias para tornar efetivo o funcionamento do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Guaratinguetá”.

Fala do Presidente: Iniciamos a reunião da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de Guaratinguetá, realizada no dia 29 de setembro de 2025 às 14 horas e 50 minutos, destinada a ouvir o Ilustríssimo Senhor José Luiz Moura Brasil. Esta Comissão é composta pelo Presidente Vereador Samuel Vitor Pereira Bernardi (Cabo Samuel), Vice-Presidente Vereador Marcelo Augusto de Assis (Marcelo da Santa Casa) e Membro Vereador Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro). Essa presidência informa ao Ilustríssimo Senhor José Luiz Moura Brasil, que terá 1 hora para a exposição do tema e será previamente comunicado quando restarem 5 minutos para o encerramento do tempo previsto. Assim sendo, temos a satisfação de oferecer a palavra ao Senhor José Luís Moura Brasil. Na sequência o Senhor José Luís Moura Brasil iniciou sua fala: o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos foi criado por Lei Federal. Eu vou passar o número para vocês. Essa lei federal deu prazo para os municípios constituírem os conselhos de acordo com a população do município. E foi criado esse conselho paritário. O prefeito indica quatro titulares e quatro suplentes e segundo a legislação deve ser feito por chamamento público. O prefeito municipal fez o chamamento público e as pessoas que se inscreveram da população iriam passar por um critério de seleção que não pode ser qualquer um, tinha que ter o perfil para cada área de educação, saúde, transporte público e saneamento. E eu me inscrevi na área de saúde, passei pelo crivo de uma comissão nomeada pelo prefeito e fiquei como titular. Aí sim o Conselho foi constituído oficialmente, publicado em Diário Oficial, que eu também vou passar o número, o nome dos quatro titulares e quatro suplentes do prefeito, quatro titulares e quatro suplentes da população civil que se inscreveram e que não foram indicadas pelo prefeito. Voluntários se inscreveram, iniciaram seus trabalhos e os trabalhos ficaram muito lento, não andavam, ficou pastoso, não funcionava, ocorriam muitas ausências de parte do Poder Executivo e o tempo foi se passando. Quando o atual prefeito assumiu, no dia 6 de janeiro de 2025, fiz um requerimento e o protocolo sob o número 042/06/01, junto à ouvidoria da prefeitura. Estou pedindo urgência no revigoramento do conselho, devido aos vários desacertos e inconsistências no mandato passado. Aí o atual prefeito me respondeu, que se passaram quase 50 dias úteis em que houve a transição e muitas situações estão sendo enfrentadas, entre elas a necessidade de regulamentar muitas leis de grande complexidade, como a nova lei de licitações e contratos administrativos que não haviam sido regulamentados durante o governo anterior, como também revigorar muitos conselhos, que foram criados e deixados de lado, especificamente em atenção aos protocolos números 042 e 0348, por mim protocolados, os quais sugerem urgência para serem regulamentados, como o referido conselho municipal, em seguida agradecido pela minha sugestão e salientou que o Executivo está analisando o Decreto Municipal nº 9282/ 2021, para que o executivo municipal dentro de suas prerrogativas e seu poder discricionário, proceda às medidas legais necessárias. Não foi a pergunta que eu fiz à prefeitura, começaram a procrastinar, infelizmente, enrolaram na resposta e só para lembrar, eu protocolo o requerimento no dia 6 de janeiro de 2025 e a resposta ocorreu no dia 13 de março. Eu reiterei esse mesmo requerimento, agora com o número 348, de 20 de fevereiro de 2025, citando o requerimento de 6 de janeiro de 2025. Aí quando chegou no dia 3 de março, o prefeito respondeu o requerimento do dia 6 de janeiro, respondendo também o requerimento de 20 de fevereiro.

12 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
câmara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Bom, aí o que fiz, no dia 3 de agosto de 2025, registrei o protocolo nº 1169, junto à ouvidoria, onde pedi ao prefeito todos os instrumentos legais que tratam do Conselho Municipal, todos meios legais que tem na prefeitura referentes a nomeações e decretos. Fiz esse pedido por meio do protocolo nº 1169 de 3 de agosto de 2025, solicitando todos os instrumentos legais que acabei de citar e até hoje não recebi resposta. Passou 3 de agosto, 3 de setembro e está acabando setembro. Então já passou do prazo legal de me responder. Bom, aí estou vendo que o prefeito não me responde. No dia 17 de setembro, registro junto à ouvidoria o protocolo nº 1385 e aviso o prefeito que a partir de outubro vou encaminhar todas as faltas de respostas destes documentos e dos outros ao Ministério Público. Não havendo resposta, o que eu entendi? Vou fazer um relatório de tudo isso que aconteceu, vou pedir à Câmara Municipal que tome providências de tudo que aconteceu, que eu já protocolo, o documento lá atrás e estou guardando. Se o prefeito não me responder e a Câmara Municipal através da Comissão de Legislação Participativa não me responder, vou à Comissão de Transporte, se não me responder, vou à Comissão de Educação e às outras comissões, pegaria tudo isso e diria "Senhor promotor, o prefeito não me respondeu, procurei todas as Comissões da Câmara que tem ligação com o conselho e também não me respondeu". Nesse caso o promotor tomaria as medidas que entender necessárias. Bom sinal, a primeira Comissão de Legislação Participativa abraçou a causa que são vocês. É isso que eu esperava de vocês. Exatamente isso. O que na verdade estou precisando de vocês? Uma ata dessa reunião. Vou comunicar o prefeito. Preferencialmente com áudio, está gravado para saber o que eu falei exatamente, para que tome as medidas necessárias. Esse é um pedido. O outro pedido é para que vocês possam convidar todos os outros membros do Conselho Municipal de Usuário de Serviço Público. Tem a publicação da última composição, para ver o que eles têm para falar também. São oito titulares e oito suplentes e só eu dando a minha versão. Perigoso, né? Então eu queria de vocês duas medidas. Peço para comunicar o prefeito e convidar todos os membros do Conselho, eu tenho o maior prazer de passar o diário oficial que publicou o nome das pessoas para que vocês possam chamar exatamente o que está publicado em Diário Oficial, o nome das pessoas que participam. Além disso, vocês vão verificar que a prefeitura criou a um tempo atrás a Casa dos Conselhos e depois foi desativada, se não me falta memória, pelo próprio Ministério Público, por que não tinha rampa de acesso, alguma coisa nesse sentido, não lembro exatamente, mas foi o próprio prefeito que desativou a Casa do Conselho que ele criou. Elaborei um documento e protocolo para que o Prefeito utilize o prédio da câmara que vai ficar vazio, para funcionar a Casa dos Conselhos para atender todos os conselhos num local só, pois aqui tem toda a estrutura para que os conselhos possam trabalhar. Uma recepção, para cada segmento e um local para se reunir, para projetar, para fazer palestra e orientação, isso é uma sugestão. E essa sugestão ficou no ar. Então é isso que eu tinha que acrescentar, que vocês pudessem encaminhar ao prefeito, convidar todas as pessoas e seus segmentos e buscar toda a legislação que trata do assunto. Eu não fui escolhido pelo prefeito para ser conselheiro. Estou dando meu tempo voluntariamente para defender o interesse público na área de saúde e gestão. Quando vem esse momento agora da Santa Casa, a prefeitura está com essa transição de contrato, não é? Renovação de contrato, licitação, contratação indireta. Aí entendo que o Conselho Municipal de Usuário poderia participar da discussão desse assunto. Inclusive nessa transição, não foi chamado o Conselho Municipal de Saúde para essa discussão. Pode ser que ele não tenha obrigatoriedade, mas nem participou dessa discussão. É isso que eu tinha para pedir a vocês, que pudessem talvez agilizar uma reunião extraordinária de vocês, né? Você们 têm reunião ordinária que é uma por semana. Então tá bom. Você们 poderiam chamar uma reunião no plenário, onde cabe bastante pessoas para ver o que cada um tem a dizer. Se não aparecer ninguém para falar nada, eu tenho mais documentos com riqueza de detalhes para apresentar. Mas antes de apresentar esse documento com riquezas de detalhes, entendo por bem que vocês ouçam os dois lados, como o lado que foi indicado pelo prefeito para participar desse conselho. É só isso que eu tenho a declarar.

Na sequência o Senhor presidente passou a palavra ao Vereador Claudinei Benedito Lopes, que iniciou sua fala desejando boa tarde, paz e bem e seguiu dizendo: agradeço a oportunidade, é uma satisfação receber o Senhor Moura Brasil. Quero saber o seguinte sobre essa questão do conselho: a comissão específica está ativa em conformidade de quando saiu no Diário Oficial, publicado? Para que possamos entrar em contato com os demais.

2

12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

O Senhor Moura Brasil respondeu que não, mas tem o nome deles. Com esses nomes a prefeitura tem documento com telefone e endereço. Vários eu tenho telefone e endereço, não tenho de todos. Porque quando a pessoa se inscreve, dá o nome, endereço e quando publica a nomeação, se publica somente o nome e a presidência do conselho, que é para fazer a convocação, está em silêncio. Quando o prefeito entrou, pedi para revigorar e ele também está protelando, protelando, protelando. Então essa protelação já está insustentável. E quando tem a legislação, a Comissão de Legislação Participativa, na verdade, tem por objetivo atuar, de maneira que a função de vocês é de fiscalizar a execução da lei. Tem os decretos, tem a lei que é para funcionar, e depende do prefeito para renomear os componentes da parte da prefeitura. Porque os componentes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Guaratinguetá, o prefeito manteve os mesmos lá de atrás. O prefeito que saiu e botou alguns nomes. Quando o prefeito entrou, eu entendo que ele tem que atualizar o seu representante. Foi o que eu fiz desde 6 de janeiro e até agora sem sucesso. Então, só me resta fazer o que eu já comentei aqui. Câmara e Ministério Público, pois com o prefeito já esgotei todas as tentativas. Estou na tentativa de buscar a câmara, como já disse, o próximo passo será o Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e controle interno. O Tribunal de Contas do Estado, que também vou comunicar depois que esgotar tudo aqui na Câmara. Espero que a Câmara possa resolver, para que não tenha que ir ao Ministério Público, pois isso seria mais uma coisa para sobrecarregar o Ministério Público. Mas se vocês fizerem a tentativa e a prefeitura ficar inerte até com a manifestação de vocês, faço questão de antes que vocês façam a denúncia, eu faço questão de fazer. Em seguida o Vereador Nei Carteiro se dirige ao presidente e diz: a gente vai ter que verificar, junto ao jurídico, acredito que a gente tem que, em meu ponto de vista, pontuar tudo isso e questionar o Executivo, pautando por meio de requerimento, porque regimentalmente exige resposta dentro do prazo, né? É a minha proposta para vocês, porque daí a gente transfere, tudo o está elencado ao Dr. José Luis Moura. Questionamentos, vamos fazer ao Executivo porque cabe a ele a regulamentação. Depois podemos convidar as pessoas que foram nomeadas, vamos ver quem que vem primeiro. É a minha sugestão, tá? Primeiro questionamos o prefeito municipal e depois chamamos para ouvir mais pessoas. Vamos conversar com o jurídico, até para não pular etapas e termos uma eficácia no nosso trabalho. Então, sim, dentro daquilo que preconiza pela comissão, ou até mesmo diante da resposta do executivo, vamos ter um parecer. Em seguida o Senhor Moura Brasil disse: vamos fazer tudo, tudo como precisa fazer, não o que eu quero, ou o que vocês querem, vamos fazer o que precisa ser feito. E como disse, minha sugestão, encaminha ao prefeito, pois ele tem prazo para responder e depois chamamos os membros da comissão, pelo menos vocês irão ouvir todas as partes, para depois não dizerem que a comissão da câmara não ouviu ninguém, né? Então quando eu for fazer a denúncia, vou pedir cópia de tudo que vocês fizeram para posteriormente chegar ao Ministério Público, onde vou apresentar o que Comissão de Legislação Participativa indagou sobre as medidas necessárias ao prefeito. Vou demonstrar que a Comissão convidou cada um, aí veremos se todos comparecerão. Assim executaremos todas as etapas cabíveis, para posteriormente, caso seja necessário, eu possa buscar providências junto ao Ministério Público. Antes de chegar ao fórum é necessário esgotar todas as tentativas, né? Em seguida o Vereador Nei Carteiro salientou que a comissão irá seguir todo esse processo, até pela transparência e comunicar o Senhor Moura Brasil de cada etapa até para ter ciência dos prazos. Na sequência o Senhor Moura Brasil deixou com o presidente da Comissão de Legislação Participativa, cópias de algumas atas referentes a reuniões realizadas pelo conselho, para a análise dos membros da referida comissão. Ato contínuo o Senhor Presidente mencionou o seguinte: diante do exposto da sua voz (Senhor Moura Brasil) e das documentações aqui apresentadas e diante da voz do Vereador Nei Carteiro, dou por encerrada a reunião da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de Guaratinguetá, realizada no dia 29 de setembro de 2025, destinada a ouvir o Ilustríssimo Senhor José Luiz Moura Brasil.

.....

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Pela Comissão de Legislação Participativa.

~~SAMUEL VITOR PEREIRA BERNARDI~~

~~Presidente da Comissão de Legislação~~

~~Participativa~~

~~CLÁUDINEI BENEDITO LOPES~~

~~Membro da Comissão de Legislação~~

~~Participativa~~

4

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 093/2025.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de brita graduada, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, até R\$ 301.750,00, 27/11/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

COMCULT

Candidatos habilitados para Eleições do COMCULT (Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá) de cada segmento:

Representante de expressão cultural, no âmbito das artes visuais (artes plásticas, desenho, cinema, vídeo ou fotografia, artes digitais e instalações):

Flavio Camara Voigtel (Flavio Voigtel)

Maria da Glória Carvalho Silva Estevam Guimarães (Maria da Glória Estevam)

Roternan Xavier

Sandra Aparecida Resende Silva (Sandra Resende)

Thales Vargas Gayean

Theo Grahl Trindade (Theo Grahl)

Representante de expressão cultural, no âmbito das artes cênicas (dança, teatro, circo e artes performáticas):

Ananda Antunes dos Santos (Nana Maria)

Céli Regina Nunes de Castro (Céli Nunes)

Geovana Mara da Silva Rosa (Geovana Mara)

Karin Ambrosio da Silva (Karin Silva)

Thais Costa Frois (Thais Della Costa)

Representante de movimentos culturais populares (jongo, capoeira, hip-hop, artesanato, gastronomia, moçambique, folia de reis, folia do Divino e carnaval):

Carlos Eduardo da Costa Santos

Gustavo Henrique Moreno Barbosa (Dr. Gustavo Moreno)

João Pedro da Costa (Pedro Japa)

Luciana Cristina dos Santos e Santos (Lucris)

Representante do setor musical:

José Benedito Fernandes dos Reis (Dunga do Cavaco)

Juscilei Adriano Martins (Juscilei Martins)

Luís Filipe Moura de Toledo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

COMCULT

Tiago Rogério Pinto de Carvalho (Tiago Carvalho)

Representante do setor literário:

Eliana Pereira Maciel (Eliana Maciel)

Lindalva Galvão (Linda)

Marcelo Augusto Vieira Graglia (Marcelo Graglia)

Solange Cristina Rígolo (Sol)

Thais Giubelli Miranda (Thais Giubelli)

Representante da Associação de Amigos de Bairro – UNISAB:

Erika Rodrigues de Barros Silva

Marco Antônio Rodrigues Silva

Representante de associação de bairro independente - que não pertence a UNISAB:

Camilo Alvarez Netto

Maria de Fátima Salgado Inácio

Vanderleia de Paula e Silva Ribeiro (Leia de Paula)

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá – ACEG:

Pedro Henrique Antunes dos Santos Peixoto (Pedro Peixoto)

Representante da imprensa local:

Adriano Francisco Zappa (DJ Zappa)

Maria Aparecida dos Santos (Maria Athaíde)

Representante de movimentos sociais ligados às atividades culturais, que não estejam incluídos nas categorias mencionadas nas alíneas anteriores:

João Victor Vasconcelos Montenegro (Victor Leonel Montenegro)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

COMCULT

José Luiz Narciso (Vodunno José Luiz D'Ogum)

Márcio Benedito Cavalca (Márcio Cavalca)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.312

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

**Extrato de Contrato
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025
CONTRATO Nº 097/2025**

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ 46.138.319/0001-89, com sede na Rua Joaquim M de Figueiredo, nº. 231, no bairro Distrito Industrial, no município de Bauru, estado de São Paulo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA RESERVA PARA O POÇO DO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

PRAZO: 6 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.